

Boletim de Serviço

Nº 31, 27 de abril de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Portaria nº 120 de 17 de abril de 2020	04
Portaria nº 121 de 20 de abril de 2020	05
Portaria nº 122 de 20 de abril de 2020	07
Portaria nº 124 de 20 de abril de 2020	09
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Portaria nº 38 de 24 de abril de 2020	11
Portaria nº 39 de 24 de abril de 2020	13
Portaria nº 40 de 24 de abril de 2020	15
Portaria nº 41 de 24 de abril de 2020	16
Portaria nº 42 de 24 de abril de 2020.....	17
Portaria nº 43 de 24 de abril de 2020	19
Portaria nº 44 de 24 de abril de 2020	20
Portaria nº 45 de 24 de abril de 2020	21
Portaria nº 46 de 24 de abril de 2020	22
Portaria nº 47 de 24 de abril de 2020.....	24
Portaria nº 48 de 24 de abril de 2020	25
Portaria nº 49 de 24 de abril de 2020	26
Portaria nº 50 de 24 de abril de 2020	28
Portaria nº 51 de 24 de abril de 2020	29
Portaria nº 52 de 24 de abril de 2020	29
Portaria nº 53 de 24 de abril de 2020	31

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria nº 120 de 23 de abril de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS**, no âmbito da **Unidade de Almoxarifado e Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Evandro Diego Alves Pinheiro	1613082	Unidade de Almoxarifado
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos
Erika Maria Araújo Barbosa de Sena	1984099	Unidade de Almoxarifado

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

PORTARIA 121 de 23 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020,

da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **MEDICAMENTOS**, no âmbito da **Unidade de Abastecimento Farmacêutico** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Tania Beatriz Batista dos Reis	1288327	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Michelle Cristina Silva de Almeida	3084965	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 122 de 24 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E ANÁLISE DO STDAH - SISTEMA DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E SOLUÇÕES DE CONTROLE.**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR	2304695	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	INTEGRANTE DEMANDANTE/TÉCNICO
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	2188564	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	INTEGRANTE DEMANDANTE

IVO MACHADO SILVA JUNIOR	2350727	UNIDADE DE COMPRAS	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
-----------------------------	---------	--------------------	------------------------------

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 124, de 27 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes profissionais para as chefias das diversas áreas envolvidas na Unidade Covid-19 do HUPAA:

ÁREA	NOME	SIAPE
CHEFIA GERAL	MARIA ERIGLEIDE BEZERRA DA SILVA	1152164
CHEFIA DE ENFERMAGEM	OLÍVIA MANUELA BERNARDO DOS SANTOS	1543710
CHEFIA FISIOTERAPIA	GUSTAVO DE SOUZA SANTOS	1437109
CHEFIA FARMÁCIA	ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	2224577

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 37, de 23 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EUNICE MARIA ALVES**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1437140, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº [23540.005246/2020-18](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 38, de 24 de abril de 2020

Aquisição centralizada de EPI - Covid-19 - Chamamento Público nº 2/2020 - Complementação.

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº [23477.002886/2020-87](#);

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº [23477.002886/2020-87](#) em especial o constante do Ofício [6358148](#);

CONSIDERANDO que cada unidade hospitalar deve designar uma equipe de fiscalização das contratações decorrentes dos contratos centralizados; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº [23477.002886/2020-87](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os trabalhadores abaixo descritos para comporem a Equipe de Fiscalização dos contratos, conforme Art. 3º, objeto do Chamamento Público nº 4/2020 - Administração Central da EBSEH (Processo nº [23477.002886/2020-87](#)):

- **PABLO ANDRADE VALLADAS (COORD) – SIAPE: 2249858**
- **FELIPE MACIELL SOARES PINHEIRO - SIAPE 1318821**
- **ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS –SIAPE: 2188583.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 2º As compras centralizadas utilizaram o formato de contrato centralizado com execução descentralizada. Desse modo, foram assinados contratos pela Administração Central da Ebserh, sendo que sua execução será realizada pelas unidades hospitalares.

Art. 3º Os contratos firmados foram:

Chamamento Público nº 4/2020 - Adm. Central da Ebserh (Processo nº 23477.002288/2020-16)	
Contrato nº 13/2020 (6309272)	Contrato nº 15/2020 (6309275)
Processo nº 23477.002804/2020-02	Processo nº 23477.002805/2020-49
Premium Hospitalar Eireli	BrSupply
CNPJ nº 27.325.768/0001-91	CNPJ nº 09.216.0001-37
Valor total: R\$ 1.200.000,00	Valor total: R\$ 1.617.487,46
Contato: Luiz Lima Tel.: (62) 3088-7645 / 99221-2116 / 99631- 2489	Contato: Tais Dias Tel.: (51 3579-7700
E-mail: licitacao@premiumhosp.com.br	E-mail: atendimento.ebserh@brsupply.com.br

Art. 4º A equipe deve verificar a documentação balizadora da contratação, como Termo de Referência e seus anexos, além de estudar o processo de contratação para compreender como foi formalizada a demanda e como foi conduzida a seleção dos fornecedores.

Art. 5º Os fiscais técnicos da contratação decorrente dos contratos centralizados devem, em cada unidade hospitalar, encaminhar uma Ordem de Fornecimento dos EPI, com base no modelo apresentado no Termo de Referência.

Parágrafo Único: Deve ser solicitada a totalidade dos itens destinados ao hospital (entrega única).

Art. 6º A equipe de fiscalização deve monitorar a entrega dos EPI no âmbito desta unidade hospitalar, entrando em contato com os representantes das empresas contratadas em busca de informações.

Parágrafo Único: A Administração Central da EBSERH não ficará encarregada de acompanhar a entrega dos materiais.

Art. 7º A equipe de fiscalização deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando os modelos de Termo de Recebimento Provisório e de Termo de Recebimento Definitivo apresentados no Termo de Referência.

§ 1º Deve ser utilizado o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas. O Termo de Recebimento Definitivo possui o mecanismo de cálculo desse índice.

§ 2º Em eventual análise sobre a aceitação da justificativa dos atrasos, deve ser considerado o cenário de desafios logísticos vivenciados pelo setor privado durante essa emergência de saúde pública. Recomenda-se avaliar e eventualmente acatar justificativas sobre atrasos com base nessa situação, especialmente se o fornecedor manteve o seu compromisso e efetuou as entregas. Dessa forma, acredita-se na manutenção da parceria com os fornecedores nesse complexo cenário logístico.

Art. 8º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 39, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23065.009863/2014-05, Pregão Eletrônico Nº 47/2014, **Contrato Administrativo nº 17/2015** com a empresa **ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de vigilância armada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato Administrativo nº 17/2015 com a empresa **ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Denisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Antonio Carlos dos Santos SIAPE: 1569106

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 14 de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 40, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **23540.024360/2019-11**, Pregão Eletrônico Nº 09/2019 - UASG 155007, Contrato Administrativo nº **04/2020** com a empresa **ARCHITECTUS S/S**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 04/2020** com a empresa **ARCHITECTUS S/S**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Denisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Comissão de Fiscalização Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Coordenador da comissão: Antonio Carlos dos Santos - SIAPE 1569106 Fiscal técnico auxiliar: Thiago Bastos Madeiros - SIAPE 2206214; Fiscal técnico auxiliar: Mauro Apolinário de Araújo Júnior - SIAPE 1437118; Fiscal técnico auxiliar: Felipe Maciell Soares Pinheiro - SIAPE 1318821.
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 76, de 19 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 41, de 24 de abril de 2020

**DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.015690/2018-27, Pregão Eletrônico Nº 94/2018, **Contrato Administrativo nº 07/2019** com a empresa **CARLNASC ENGENHARIA CLÍNICA LTDA – ME**, cujo objeto é Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERADORES ELÉTRICOS, com inclusão de peças e acessórios.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 07/2019** com a empresa **CARLNASC ENGENHARIA CLÍNICA LTDA – ME**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Denisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Comissão de Fiscalização Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Coordenador da comissão: Thiago Bastos Madeiros , Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE 2206214; Fiscal técnico auxiliar: Mauro Apolinário de Araújo Júnior , Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 1437118.
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE: 1437118

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 74 de 20 de março de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 42, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.000575/2015-13, Inexigibilidade Nº 25/2015, Contrato Administrativo nº 29/2015 com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**, cujo objeto é a Fornecimento de 66.000 (sessenta e seis mil) metros cúbicos de água por ano, equivalentes a uma média mensal de 5.500 (cinco mil e quinhentos) metros cúbicos de água, para o HUPAA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 29/2015** com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Denisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247.
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Antônio Carlos dos Santos SIAPE: 1569106

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 15 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 43, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.000686/2015-11, Dispensa de Licitação Nº 67/2015, **Contrato Administrativo nº 35/2015**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 5/2015**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Denisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 2206214
Fiscal Substituto Técnico	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247.

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 16 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 44, de 24 de abril de 2020
DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23065.002119/2015-52, Pregão Eletrônico Nº 08/2015, **Contrato Administrativo nº 43/2015** com a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados nas áreas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações elétricas, hidro-sanitárias, de incêndio, telefônica, de gases medicinais e não medicinais, serralharia, refrigeração, biomédica, marcenaria, pintura predial e automotiva, conservação predial, serviços gerais e serviços de apoio administrativo nas áreas de telefonia, escritório, transporte, ascensoria e jardinagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 43/2015** com a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Denisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Comissão de Fiscalização Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Coordenador da comissão: Daniel Luís Gomes Araújo - SIAPE: 1009247 Fiscal técnico auxiliar: Antonio Carlos dos Santos - SIAPE 1569106

		Fiscal técnico auxiliar: Mauro Apolinário de Araújo Júnior - SIAPE 1437118; Fiscal técnico auxiliar: Thiago Bastos Madeiros - SIAPE 2206214;
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Antonio Carlos dos Santos SIAPE: 1569106

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 18 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Portaria-SEI nº 45, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.018002/2017-08, RDC Nº 001/2017, **Contrato Administrativo nº 17/2019** com a empresa **IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para prestação de serviço de engenharia para a reforma de implantação da UTI Pediátrica e readequação de ambientes de apoio da UTI Geral do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL/Ebserh).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 17/2019** com a empresa **IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Denisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Antonio Carlos dos Santos - SIAPE 1569106
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 145 de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 46, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.000582/2016-98, Pregão Eletrônico Nº 20/2016, **Contrato Administrativo nº 07/2019** com a empresa **IMQPA – INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 07/2019** com a empresa **IMQPA – INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247
Comissão de Fiscalização Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Coordenador da comissão: Mauro Apolinário de Araújo Júnior - SIAPE 1437118; Fiscal técnico auxiliar: Thiago Bastos Madeiros - SIAPE 2206214.
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 2206214

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 19 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 47, de 24 de abril de 2020
DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.006184/2018-47, Pregão Eletrônico Nº 26/2018, **Contrato Administrativo nº 12/2018** com a empresa **MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é a Prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desratização, desinsetização e descumpinização), com monitoramento integrado e inspeções periódicas das iscas instaladas, Limpeza e Desinfecção química de caixas, células e reservatórios de água, nas dependências internas e externas do HUPAA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 12/2018** com a empresa **MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA – ME**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Alex Ismael Ferreira Trevas SIAPE: 2188608
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 1857054

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 23 de 09 de janeiro de 2018,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 48, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.012839/2018-16, Pregão Eletrônico N° 77/2018, **Contrato Administrativo nº 08/2019** com a empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores, com inclusão de peças e acessórios.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 08/2019** com a empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247
Comissão de Fiscalização Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Coordenador da comissão: Mauro Apolinário de Araújo Júnior - SIAPE 1437118; Fiscal técnico auxiliar: Thiago Bastos Madeiros - SIAPE 2206214.
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 2206214.

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 101 de 22 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 49, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.009861/2018-89, Pregão Eletrônico Nº 86/2018, **Contrato Administrativo nº 06/2019** com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a Administração e gerenciamento eletrônico para abastecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e o tanque principal, que atende ao grupo de geradores elétricos, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 06/2019** com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
---------------	--------------------	-----------------

Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 1857054
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Alex Ismael Ferreira Trevas SIAPE: 2188608

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 70 de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 50, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.015125/2019-41, Pregão Eletrônico Nº 53/2019, Contrato Administrativo nº 03/2020 com a empresa **SHOCK ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é **Contratação de empresa para realização de serviços contínuos e eventuais de manutenção em equipamentos e em toda infraestrutura predial, bem como de serviços de readequação predial no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA-UFAL/EBSERH)**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 03/2020** com a empresa **SHOCK ENGENHARIA LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Comissão de Fiscalização Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Coordenador da comissão: Antonio Carlos dos Santos , SIAPE 1569106 Fiscal técnico auxiliar: Thiago Bastos Madeiros , SIAPE 2206214; Fiscal técnico auxiliar: Mauro Apolinário de Araújo Júnior , SIAPE 1437118.
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 78, de 19 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 51, de 24 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Daniela Vianna Cortez de Souza**, Assistente Administrativo, Matrícula **SIAPE nº 2188551** e **Mariana dos Santos Silva**, Assistente Administrativo, Matrícula **SIAPE nº 15151638**, lotadas no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIAS e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº [23540.011480/2019-41](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 52, de 27 de abril de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO os autos do processo [23540.007709/2020-86](#).

RESOLVE:

Art. 1º incluir na **portaria 25, de 17 de abril de 2020**, o servidor a baixo, como membro da equipe de gestão e fiscalização de contrato nº **12/2020** com a empresa **MV SISTEMAS LTDA**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Girblan Dias da Cunha SIAPE: 2204860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 53, de 27 de abril de 2020

COMISSÃO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO os autos do processo 23540.007512/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para avaliação, cadastro e apropriação contábil dos itens oriundos da Engenharia clínica.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos
Alberto Cesar Gomes Dos Santos	2188583.	Unidade de Almoxarifado
Evandro Diego Alves Pinheiro	1613082	Unidade de Almoxarifado
Jorge Luiz De Oliveira Vieira	2188564	Setor de engenharia clínica
Mauro Apolinário De Araújo Júnior	1437118	Setor de infraestrutura física

Art. 2º Fica indicado o servidor Pablo Andrade Valladas para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo